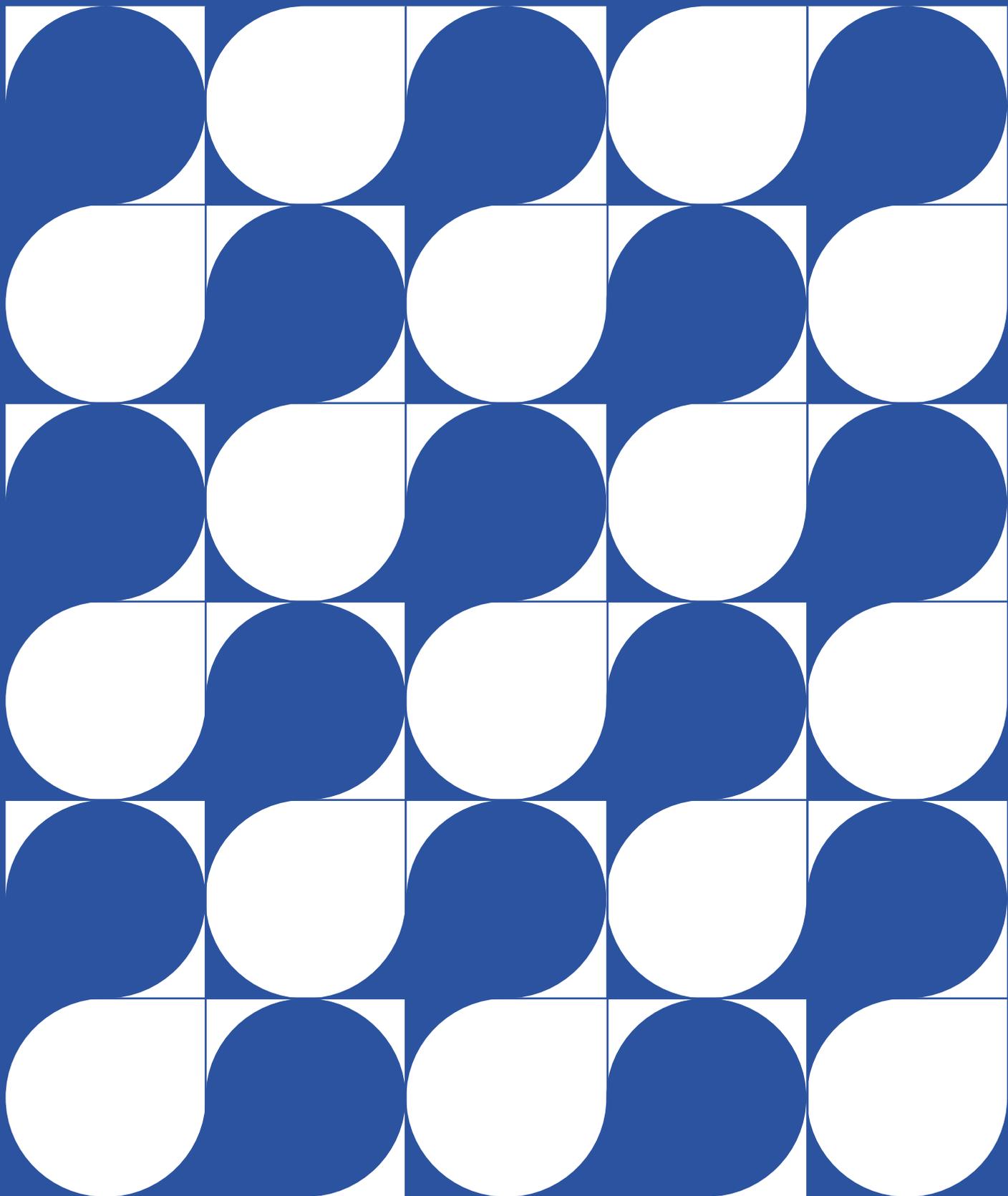


Bindi



Seção - Resenha
Crítica

Fernanda Ceccon Ortolan



Universidade Federal de
Santa Catarina - UFSC -

Florianópolis/SC

E-mail: fernandaceconortolan@gmail.com

A luz tênue da razão: um convite reflexivo de Gaetano Pecora à lição laica de Norberto Bobbio

The faint light
of reason:
a reflective
invitation from
Gaetano Pecora
to Norberto
Bobbio's secular
lesson

Artigo

Palavras-chave

Norberto Bobbio; Gaetano
Pecora; razão

Keywords

Norberto Bobbio; Gaetano
Pecora; reason

I. Doutoranda em Direito pela Puc-Rio, Mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do Núcleo de Estudos em Teoria e Filosofia do Direito da UFSC (NEFT), do Grupo de Pesquisa “Sistema de Justiça e Estado de Exceção”, da Puc-SP, e da Rede Lawfare nunca mais. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-3934-3878>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6459883305009305>

Resumo

Trata-se de uma resenha crítica do livro “A Luz Tênué da Razão: a lição laica de Norberto Bobbio”, uma obra do professor italiano Gaetano Pecora, nascido em 1960, em Nápoles, professor titular na Faculdade de Direito da Universidade de Sannio e do Departamento de Ciências Políticas da LUISS.

Abstract

This is a critical review of the book “The Faint Light of Reason: the secular lesson of Norberto Bobbio”, a work by the Italian professor Gaetano Pecora, born in 1960 in Naples, a full professor at the Faculty of Law of the University of Sannio and the Department of Political Science at LUISS.

A Luz Tênu da Razão: a lição laica de Norberto Bobbio é uma obra do professor italiano Gaetano Pecora, nascido em 1960, em Nápoles, professor titular na Faculdade de Direito da Universidade de Sannio e do Departamento de Ciências Políticas da LUISS. Seu livro, publicado originalmente em 2021 e traduzido ao português em 2023, por Carlos Magno Spricigo, tem a virtude de trazer, ao mesmo tempo, tanto um panorama como também um aprofundamento do pensamento de Norberto Bobbio, com quem o autor estabeleceu uma amizade, dessas travadas entre um “Mestre magnânimo e um aluno apegado”. Após conhecê-lo pessoalmente na década de 70, na Itália, Pecora passou a nutrir ainda maior admiração por Bobbio, o que certamente foi um dos impulsos para que o homenageasse nessa obra que é, antes de tudo, um convite para o seu pensamento.

Pecora debruça-se sobre dois aspectos centrais do pensamento de Bobbio, que funcionam como um fio condutor da obra: a tolerância e a laicidade, registrando as aproximações e distanciamentos de Bobbio em relação a autores como Hans Kelsen, e destacando as oscilações no pensamento que marcaram sua longa trajetória. Essas mudanças no percurso de sua vasta produção teórica podem ser explicadas, por um lado, pelo longo período de produção intelectual de Bobbio, que se iniciou em 1934, quando publicou seu primeiro ensaio, e se encerrou pouco antes de seu falecimento, em 2004. Por outro lado, como pontua Pecora, também porque Bobbio não teve o gênio da síntese, mas foi dominado pelo fenômeno da análise, o que o fez dividir o universo em múltiplos pequenos pedaços, sem uma preocupação em reunir o conjunto sob uma visão orgânica. Desse modo, uma chave para a compreensão de seu pensamento é isolar fragmentos de sua produção sem necessariamente buscar uma coerência do início ao fim, homogênea e orgânica.

Apesar das oscilações, há um irrenunciável caminho da laicidade e de uma posição relativista, dos quais Bobbio nunca se afastou por completo. Refutando a ideia de uma Verdade absoluta, dizia detestar os fanatismos e a ideia de escolhas definitivas. Para Bobbio, a dúvida sempre está presente, apta a revogar, a qualquer tempo, as nossas certezas. É por isso que essa verdade, sempre revisável, deve estar fundamentada no princípio da tolerância, o único princípio considerado verdadeiramente laico para ele. Ninguém pode ser o guardião da Verdade absoluta, pois as verdades são relativas, múltiplas e mutáveis.

É por esses trilhos, marcados pelas oscilações, ambivalências e conflitos, que Pecora recorda que as palavras de Bobbio nos ensinam a fazer perguntas antes de nos fornecerem respostas. Disso deriva, também, a abertura do filósofo italiano à crítica, que, por sua vez, pode ser identificada em diversos momentos do livro, não no sentido de rebaixar o pensamento de Bobbio, mas de melhor compreendê-lo. Nesse sentido, Pecora afirma

que, se tivéssemos que representar Bobbio, o faríamos não sob a forma de uma linha quebrada, mas de uma circunferência na qual o fim se funde com o início. De certa forma, as oscilações podem tomar certa distância do eixo de seu pensamento, de um relativismo, sem nunca o abandonar por completo.

Para essa apresentação do(s) pensamento(s) de Bobbio, o livro se estrutura em duas partes: a primeira delas, curta e veloz, marca um sobrevoo sobre o pensamento do autor, na intenção de compreender, com certa distância, o seu laicismo e seus principais traços; a segunda parte, por sua vez, é uma observação do pensamento de Bobbio visto mais de perto, propondo-se a uma desconstrução crítica do seu pensamento. Nesse segundo momento, a obra examina como a tolerância, que é a “dobradiça elementar” da sabedoria laica, se apresenta de diferentes formas, ora sob um aspecto formal, ora carregada de conteúdo, compreendida como uma tolerância substancial. Como explica Pecora, se entre os anos 50 e 60 Bobbio se detinha a um relativismo mais puro – momento de maior intimidade com o pensamento de Kelsen –, com o passar do tempo o seu pensamento fez incursões para além dessa perspectiva inicial.

A “luz tênue da razão”, que dá nome à obra, é uma imagem emprestada de John Locke, utilizada por Bobbio para explicar o porquê de seu laicismo, que remete a uma concepção de Estado que, diante de um conflito entre religião e irreligião, não toma partido, isto é, não se posiciona nem pela crença nem pela descrença, mas deixa que cada indivíduo siga o caminho de sua espiritualidade. O princípio laico não é simplesmente a defesa do Estado em relação à Igreja: ele defende o Estado da Igreja quando ela for opressora, e, do mesmo modo, protege a Igreja do estado quando ele for usurpador. O princípio da tolerância, pedra angular do pensamento de Bobbio para que cada indivíduo siga seus próprios caminhos, não significa uma simples neutralidade ou uma indiferença, mas reconhece a legitimidade dos conflitos. Isso significa, então, que a tolerância é, em si, um instrumento do confronto, e não uma cobertura superficial da indiferença.

Bobbio não garante que esse caminho (laico) seja bom, mas afirma que ele é o suficiente para aquelas pessoas que acreditam que a verdade não é absoluta, e que os únicos remédios são o encontro de ideias e o choque de opiniões, que têm como pressuposto a liberdade, em especial a liberdade de consciência. Para Bobbio, essa luz (da razão) é tênue porque tem pouco poder iluminador, sempre podendo ser abafada por crenças e emoções, que o autor nunca descarta de suas análises. É a partir daqui que se desenrola o laicismo de Bobbio, “a partir da consciência da perigosa fragilidade da razão que, porém... porém é tudo o que temos” (Pecora, 2023, p. 7).

No momento em que mergulha com maior profundidade no pensamento de Bobbio e nas críticas que se podem desenvolver a partir dele, o livro traz detalhes do pensamento do filósofo que nos provocam reflexões do começo ao fim. Inicialmente, distingue dois tipos de tolerância. A primeira delas se traduz em um pensamento do tipo: “eu possuo a verdade e meu interlocutor está errado, logo, uma vez que não posso forçá-lo a mudar de ideia, pois isso o faria reafirmar suas convicções, devo fazer triunfar a minha verdade a partir de outros métodos mais vantajosos”. Uma lógica de conveniência e cálculos que conduziria ao princípio da tolerância, como aquele mais apto a fazer valer a “minha verdade”. Já uma segunda acepção de tolerância surge na tentativa de justificá-la sem que ela seja reduzida a uma fria neutralidade: “a verdade existe, mas eu e meu interlocutor não sabemos qual é; assim, é somente pelo confronto que pode surgir uma convicção diferente daquela da qual partimos”. Nesse segundo caso, a tolerância não se justifica por um cálculo ou uma conveniência, mas por uma confiança na razoabilidade do outro.

Daí que a tolerância não é uma simples indiferença ou a disposição de cada pessoa em rever suas próprias certezas, mas a “solicitude pela dignidade moral da pessoa alheia”, pela compreensão de que cada ser humano tem um santuário protegido, inviolável, chamado consciência, quaisquer que sejam seus valores. O liberalismo, portanto, não ordena que se respeite a fé dos outros, mas os outros, independentemente de sua fé (Pecora, 2023, p. 32). É essa tolerância, que permeia as instituições jurídicas, que é denominada por Bobbio como individualismo ético: individualismo, porque coloca o indivíduo no centro; ético porque reconhece que ele é sagrado, digno de proteção, mesmo se ele representar uma dissidência.

Mas a tolerância laica não se reduz ao vazio de regras formais, pois “métodos de inconsistência aérea, flutuando no vazio, compatíveis com tudo, não ressoam em trepidações materiais; métodos assim não existem” (Pecora, 2023, p. 78). Temos que nos liberar da ideia de neutralidade do Estado laico e de uma tolerância absoluta, de modo que é necessário reconhecer que a tolerância de algo implica a exclusão de algo mais; e que o Estado laico-liberal, que limita suas funções à manutenção da ordem, relaciona-se com uma ordem específica, ideológica do liberalismo, informada pelos direitos de liberdade. Bobbio percorre caminhos que ora se inclinam a um laicismo mais liberalizado, ora para um mais restrito, e parece encontrar um ponto médio entre eles, na convicção de que “melhor uma liberdade sempre em perigo, mas expansiva, do que uma liberdade protegida, mas incapaz de se desenvolver” (Bobbio, 1990, p. 250 *apud* Pecora, 2023, p. 86).

Da mesma forma que um único termo como “tolerância” pode nos levar a distintas acepções, Bobbio também se aprofunda na ideia de “liberdade de consciência” para compreender as diferenças entre a consciência laica e a consciência católica. Quando falamos em “homem”, de que homem falamos? Do homem-criatura ou do homem-indivíduo? Ao falarmos em liberdade de consciência, nos pomos a questionar: que liberdade? que consciência? que verdade perseguimos através dessa liberdade? A propositura dessas questões nos permite compreender como um mesmo termo pode levar a noções que não são somente diferentes, mas mutuamente repulsivas.

Na concepção cristã, a liberdade de consciência indica a capacidade de abertura ao apelo de uma verdade objetiva, universal e igual para todos, à Verdade (com “v” maiúsculo) divina. A razão humana, do homem-criatura, guarda dependência com a razão divina, relacionando-se com a capacidade de acessar os ensinamentos de Deus, já postos. Já na perspectiva laica, liberdade de consciência é o direito de professar qualquer verdade, inclusive o direito de não professar nenhuma verdade, caso o homem-indivíduo assim o deseje. Parece que chegamos, então, a uma oposição entre a liberdade de consciência laica e a católica, muito bem capturada por Bobbio.

Na perspectiva católica, falamos da busca por uma verdade única, pré-estabelecida, à espera de ser descoberta. A verdade católica está em um universo bloqueado, pois tudo já está estabelecido de antemão, sendo, portanto, a própria negação do princípio laico da autonomia pessoal, segundo o qual há uma multiplicidade de caminhos a serem perseguidos, reveladores de múltiplas verdades que não estão pré-colocadas. Para o laicismo, a consciência se sustenta no próprio indivíduo, e a razão é uma norma sustentada em si mesma, não subordinada a uma entidade superior, portadora e reveladora de uma Verdade que pré-ordena o mundo.

Aqui, para o laicismo de Bobbio, é importante que seja um ato de vontade o criador dos preceitos da moralidade, constituindo-se, assim, como uma consciência legislativa, em contraposição a uma consciência executora católica, que se limita a cumprir os mandamentos pré-estabelecidos. Para Bobbio, que adota a postura de um relativismo ético em contraposição a um objetivismo moral, a moral não é fundada: ela é assumida, argumentada ou simplesmente compartilhada. A partir disso, ele denuncia a inconsistência teórica do jusnaturalismo e do objetivismo moral que o acompanha, reafirmando sua posição de que nenhum valor é imanente à realidade, pois o “mundo da realidade e dos valores são universos distintos e incomunicáveis” (Pecora, 2023, p. 164). No laicismo, portanto, primeiro se decide o que é o bem e o mal para, depois, escolher entre eles.

Esses passos nos possibilitam uma aproximação para a doutrina moral de Bobbio, que é a de um relativismo ético: “se os valores últimos não se baseiam nem na natureza nem em qualquer outra realidade objetiva [...], então eles são assumidos e a assunção é relativa ao sujeito que a realiza ou à sociedade histórica da qual esse sujeito faz parte” (Pecora, 2023, p. 167) É precisamente por serem valores últimos que eles não têm fundamentos – não se baseiam na natureza ou em qualquer outra realidade objetiva. Pecora (2023, p. 168) sintetiza isso ao afirmar que “dada a impenetrável quietude da natureza, tudo, no final, se reduz ao esforço de vontades subjetivas que decidem ser o que são não porque sejam acompanhadas por teoremas universais, mas simplesmente porque querem ser assim [...]”.

Exceto por um contraponto. Se os atos de vontade conferem, a si mesmos, sua legitimidade, como é possível racionalmente excluir, por exemplo, um belicista, alguém convencido de que a guerra é valor máximo entre os valores? Bobbio reconhece que a razão não pode fazer tudo sozinha, e, “abaixando as velas do porquê lógico e racional” (Pecora, 2023, p. 199), retorna a um relativismo emotivista, reconhecendo o papel das emoções na formação dos juízos morais, e, portanto, nas preferências e escolhas de cada um, “diante das quais todo argumento de caráter racional parece ser em vão” (Pecora, 2023, p. 169).

A partir disso, observamos as condições e os limites da razão argumentativa: as palavras, que são ferramentas da argumentação, não são neutras, pois estão carregadas de convicções morais mutáveis. Logo, como seria possível dialogar com quem tem um universo semântico oposto? A ferramenta da comunicação requer uma linguagem comum, valores comuns: só podemos discutir sobre penúltimas e antepenúltimas verdades porque, juntos, acreditamos nas últimas. Daí que, como aponta Pecora, surge o dilema: quando a argumentação é necessária porque o outro ocupa o lugar de “outro”, ela não é possível; e, por fim, quando ela é possível, já não é mais necessária, porque o outro já deixou de ser “outro”, tornando-se um parente próximo (Pecora, 2023, p. 197-198).

Essas (e tantas outras) sequências de problemas, dilemas e paradoxos apontados por Bobbio e descritos por Pecora em sua obra nos conduzem, por um lado, à dificuldade de chegar a uma conclusão, a um fechamento, a uma certeza. Mas aí é que nos deparamos com as armadilhas do pensamento, ávido por respostas definitivas, e que são justamente o alvo das críticas dos autores, que reiteram que não estamos diante de busca por uma verdade que nos será revelada, de modo que devemos nos concentrar na análise de recortes e fragmentos, que nos conduzem antes a perguntas do que a respostas.

Embora tenha oscilado entre uma visão mais formal ou mais substancial da tolerância

e da laicidade, é certo que Bobbio não abandonou essa pedra angular em momento algum, destacando, por vezes com mais ênfase, outras menos, o relativismo na construção dos valores morais. Assim, um elemento central em seu pensamento, que não podemos abandonar, é o da liberdade autônoma dos seres humanos, que possibilita que eles criem seu próprio sistema de valores e percorram seus próprios caminhos, protegidos pela dignidade, que é fruto de sua condição humana.

A coletânea de reflexões do pensamento oscilante de Bobbio, que iniciou sua produção intelectual na década de 30, tempo que parece tão distante, ainda é muito atual, sobretudo quando precisamos, diariamente, reafirmar nossa fé na construção da dignidade humana como um valor em si mesmo, não subordinado às exigências de uma religião específica ou na religião do mercado que nos tem dominado diariamente. Reconhecer a dignidade moral da pessoa alheia, quaisquer que sejam seus valores, pode ser um caminho inicial para o reconhecimento de valores que não se deem pela régua dos valores econômicos. Nessa encruzilhada de difíceis saídas, fiquemos com o feixe de luz (tênue) da razão como, ao menos, um ponto de partida. Pode ser um singelo feixe, mas... é tudo o que temos.

Referências

CECCON ORTOLAN, F. **A luz tênue da razão: um convite reflexivo de Gaetano Pecora à lição laica de Norberto Bobbio**. Revista Bindi: Cultura, Democracia e Direito, [S. l.], v. 2, n. 3, 2024. DOI: 10.5281/zenodo.10625906. Disponível em: <https://revistas.inb.org.br/index.php/bindi/article/view/37>. Acesso em: 6 fev. 2024.

Como citar (ABNT Brasil):

FARIA, J. E. **Judicialização da política, ativismo judicial e tensões institucionais**. Revista Bindi: Cultura, Democracia e Direito, [S. l.], v. 2, n. 3, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.10081129. Disponível em: <https://revistas.inb.org.br/index.php/bindi/article/view/33>. Acesso em: 6 fev. 2024.



Os artigos publicados na Revista Bindi estão licenciados sob a Licença Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY 4.0).